



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33707	pág. 10/11
de: 21, 02, 2018	
Caderno: Public. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 002/2018	
INTERESSADO (A):	Adelaide Pereira dos Santos
ASSUNTO:	Reforma da Decisão nº 352/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 001/2016 – Decisão nº 204/2016-CD/FAPEAM
PROCESSO Nº:	062.0000375.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando que:

a) o Recurso Administrativo interposto pela pesquisadora **Adelaide Pereira dos Santos**, contra a Decisão nº 352/2017-CD/FAPEAM que determinou a devolução dos valores recebidos e a aplicação de penalidade, conforme Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica, informando que a interessada apresentou a Prestação de Contas Técnica intempestivamente, a qual foi submetida à análise de consultor *Ad Hoc* e considerada aprovada;

c) o parecer nº 694/2017-ASJUR/FAPEAM desta Fundação, que opina pela revogação dos itens I e IV da Decisão nº 352/2017-CD/FAPEAM e manutenção da penalidade.

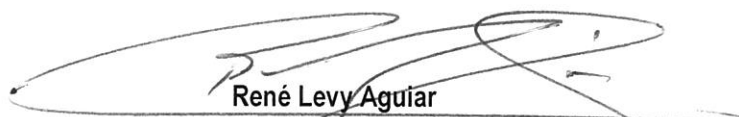
DECIDE:

I **ACATAR** o Recurso Administrativo interposto pela Senhora **Adelaide Pereira dos Santos**, revogando os itens I e IV da Decisão nº 352/2017-CD/FAPEAM, haja vista a apresentação e a aprovação da Prestação de Contas Técnica no âmbito do Edital nº 001/2016 – PCE;


II **MANTER** inalterado o item II da Decisão nº 352/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de janeiro de 2018.


René Levy Aguiar
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira